



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2178

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2178

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.767, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei Municipal nº 3.912, de 29 de novembro de 2024.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização no art. 4º, III, Lei Municipal nº 3.912, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária do exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02.01 Chefia do Executivo
04.122.0002.2003 - 3.3.90.30 - Ficha 7 FR 1 R\$ 11.000,00
04.122.0002.2003 - 4.4.90.52 - Ficha 11 FR 1 R\$ 4.000,00
02.02 Secretaria de Administração e Gestão
04.122.0002.2005 - 3.3.90.40 - Ficha 30 FR 1 R\$ 21.000,00
04.122.0002.2005 - 4.4.90.52 - Ficha 36 FR 1 R\$ 8.000,00
06.181.0003.2006 - 3.3.90.30 - Ficha 43 FR 1 R\$ 30.000,00
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.451.0004.1004 - 4.4.90.51 - Ficha 56 FR 1 R\$ 70.000,00
15.451.0004.1005 - 4.4.90.51 - Ficha 57 FR 1 R\$ 120.000,00
26.782.0004.2012 - 3.3.90.30 - Ficha 88 FR 1 R\$ 60.000,00
02.04 Diretoria de Saneamento Básico
17.512.0006.2014 - 3.3.90.30 - Ficha 114 FR 1 R\$ 50.000,00
02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13.392.0009.2017 - 3.3.90.39 - Ficha 155 FR 1 R\$ 5.000,00
27.813.0009.2020 - 4.4.90.52 - Ficha 195 FR 1 R\$ 2.000,00
02.08 Secretaria de Educação
12.361.0010.2021 - 3.3.90.39 - Ficha 207 FR 1 R\$ 20.000,00
12.365.0011.2024 - 3.1.90.94 - Ficha 252 FR 1 R\$

9.000,00
12.365.0011.2023 - 3.1.90.94 - Ficha 238 FR 1 R\$ 2.000,00
02.09 FUNDEB
12.361.0010.2025 - 3.1.90.94 - Ficha 269 FR 2 R\$ 25.000,00
12.361.0010.2025 - 3.3.90.39 - Ficha 272 FR 2 R\$ 13.000,00
12.365.0011.2026 - 3.3.90.30 - Ficha 283 FR 2 R\$ 2.000,00
02.11 Diretoria de Alimentação Escolar
12.306.0014.2034 - 3.3.90.30 - Ficha 327 FR 5 R\$ 65.000,00
12.306.0014.2035 - 3.3.90.30 - Ficha 338 FR 5 R\$ 55.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2036 - 3.3.90.32 - Ficha 361 FR 5 R\$ 16.000,00
10.301.0015.2036 - 3.3.90.34 - Ficha 362 FR 1 R\$ 82.000,00
10.301.0015.2036 - 4.4.90.52 - Ficha 373 FR 1 R\$ 5.000,00
10.302.0016.2037 - 3.3.90.30 - Ficha 388 FR 1 R\$ 10.000,00
10.302.0016.2037 - 3.3.90.39 - Ficha 396 FR 1 R\$ 20.000,00
10.302.0016.2037 - 3.3.90.39 - Ficha 397 FR 5 R\$ 20.000,00
02.13 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0019.2043 - 3.3.90.48 - Ficha 485 FR 2 R\$ 10.000,00
08.244.0019.2044 - 3.3.90.30 - Ficha 493 FR 2 R\$ 1.000,00
02.14 Fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa
08.241.0019.2045 - 3.3.90.39 - Ficha 508 FR 1 R\$ 11.000,00
Total do Crédito R\$ 747.000,00
Art. 2º. O crédito aberto será atendido com recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.451.0004.1006 - 4.4.90.51 - Ficha 58 FR 1 R\$ 58.000,00
02.05 Divisão de Agricultura
20.606.0007.2015 - 3.3.90.31 - Ficha 127 FR 1 R\$ 20.000,00
20.606.0007.2015 - 3.3.90.39 - Ficha 130 FR 1 R\$ 244.000,00
02.06 Divisão de Desenvolvimento Econômico
23.691.0008.1011 - 4.4.90.51 - Ficha 137 FR 1 R\$ 245.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.303.0017.2038 - 3.3.90.32 - Ficha 406 FR 1 R\$ 180.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2178

Página 3 de 3

Total do Débito R\$ 747.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de agosto de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais). - Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de Setembro de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO 32-01/2025 A

32-05/2025

RETIFICO O EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO 32-01/2025 A 32-05/2025 do Processo Licitatório nº 89/2025, Pregão Eletrônico 25/2025, publicada em 01 de setembro de 2025, nas páginas 06 e 07, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 15/08/2025 e com término em 14/05/2026;

- Leia-se: Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 15/08/2025 e com término em 14/08/2026;

ATAS DE REGISTRO 32-01/2025 A 32-05/2025; - Prefeitura Municipal de Borborema, 03 de setembro de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 08/09/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 127/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2025, pelo critério menor preço, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUINDO CONSULTAS, AVALIAÇÕES CLÍNICAS, REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS DOMICILIARES, A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 46.602.691/0001-02, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 245, sala 06, Centro, CEP 86.200-000, Ibiporã/PR, vencedora no valor total de R\$